COORDENAÇÃO ACADÊMICA

EDITAL Nº 44/2026

Divulga o edital de conteúdo do Desafio Integrador para o curso de Administração

A Coordenadora Acadêmica, Professora Fernanda Auerbach, no uso de suas atribuições, FAZ SABER, pelo presente Edital:

Com o objetivo de preparar os acadêmicos para o ENADE (Exame Nacional de Desempenho de Estudantes e demais concursos, o Curso de Administração, bem como as demais coligadas, aplicarão no dia **11/11/2026, (quarta-feira)**, **o Desafio Integrador**, o qual corresponderá a **30% da média do segundo bimestre de cada uma das disciplinas** (com exceção das disciplinas em APS e DP/ADAP) que compõem operíodo que o acadêmico estiver cursando.

Art. 1° A coordenação do curso de Administração vem através deste informar as áreas correlatadas para o Desafio Integrador do 2º Semestre – 2º Bimestre de 2026.

Art. 2º. A prova terá o peso de 3,0 pontos. A nota será aplicada em todas as disciplinas presenciais em que o(a) aluno(a) estiver matriculado(a), valendo a respectiva nota nas avaliações bimestrais do 2° Bimestre do 2° semestre de 2026.

Art. 3° A escala de arredondamento da nota final do Desafio Integrador será feita conforme a tabela abaixo:

NOTA	0 a 2,0 pontos	2,1 a 3 pontos	3,1 a 4 pontos	4,1 a 5 pontos
PONTUAÇÃO	0,5 ponto	1,0 ponto	2,0 pontos	3,0 pontos

Art 4º. O desafio integrador do curso de Administração no segundo semestre de 2026 será aplicado em forma de estudo de caso, de forma individual.

Art 5º. O estudo de caso será composto de um Cenário previamente definido, com questões discursivas que versarão sobre as abordagens de cada disciplina presencial, oferecida no 2º. Semestre de 2026 no curso de Administração.

Art 6º. Fica estabelecido os cenários de cada turma:

- 2º. Período – Setor Comercial
- 4º. Período – Setor Industrial Madeireiro
- 6º. Periodo – Agronegócio

II - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Parágrafo único. Para a prova do Desafio Integrador tem-se as seguintes observações:

a) A prova ocorrerá no dia **11/11/2026**, com início às 19h15 e término às 22h30.

b) O(A) aluno(a), somente poderá se ausentar da sala de aula, *após transcorridos 01 (uma) hora do início da prova.*

c) A prova é sem consulta e desenvolvida individualmente.

d) NÃO poderá ser realizada nenhum tipo de consulta para a realização da prova

e) Deverá ser entregue, ao final da prova, a folha resposta do Estudo de Caso.

Canoinhas, 14 de outubro de 2026.

Prof. Fernanda Auerbach
Coordenadora Acadêmica
UGV – Canoinhas